

## **RESOLUÇÃO Nº 399/2012 - CEAS/MG**

“Dispõe sobre a criação de comissão responsável pela instalação da Mesa de Negociação do SUAS”

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, pelo Art. 13 da Lei Estadual nº 12.262/96, pela deliberação da sua 165ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 13 de janeiro de 2012.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o Grupo de Trabalho responsável pela instalação da Mesa de Negociação do SUAS no âmbito do Estado, em Minas Gerais, cujos componentes são:

**I** – Representando o CEAS:

- a)** Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho;
- b)** Marcelo Armando Rodrigues;
- c)** Volney Lopes de Araújo Costa.

**II** – Representando a SEDESE:

- a)** Nívia Soares da Silva;
- b)** Gilvânia Francisca de Paula;
- c)** Mayra de Queiroz Camilo.

**Art. 2º** O referido Grupo de Trabalho deverá apresentar sua proposta para deliberação do CEAS na plenária do mês de agosto.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2012.

**NÍVIA SOARES DA SILVA**  
Vice-Presidente  
Conselho Estadual de Assistência Social